



**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Prefeitura Municipal de Marianópolis Tocantins  
Legislatura 2021/2024



**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DA LEI  
COMPLEMENTAR FEDERAL N. 64/1990 (LEI DE INELEGIBILIDADE);**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, expedido em \_\_\_\_\_, pelo \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_ endereço  
\_\_\_\_\_

DECLARO para os devidos fins, que não me enquadro nas hipóteses do art. 1º,  
inc. I, da Lei Complementar Federal n. 64/1990 (Lei de Inelegibilidade);

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção  
penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis: “Art. 299 – Omitir, em  
documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele  
inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com  
o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato  
juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e  
reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Marianópolis do Tocantins, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura